



TAÇA DA MADEIRA DE JUVENIS – FUT. 7 (F)

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ÉPOCA 2021/2022

Artigo 1.º

Denominação da Competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Taça da Madeira de Juvenis Femininos.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização da Taça da Madeira de Juvenis Femininos, competição oficial organizada pela Associação de Futebol da Madeira, de acordo com a alínea d), do art.º 2.º, do seu Estatuto;
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Taça, Prova, ou Competição, será tida como feita à Taça da Madeira de Juvenis Femininos.

Artigo 3.º

Qualificação / Formato da Competição

1. A Taça da Madeira de Juvenis Femininos, é disputado obrigatoriamente pelos Clubes inscritos na presente época desportiva para esta prova;
2. Na **1ª Fase**, a Prova será disputada por pontos em regime de concentrações, o vencedor será apurado após efetuado o levantamento de pontos realizado no total de 2 concentrações.
 - 2.1 - Quando, no final das 2 concentrações, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate será efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
 - a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, nas fases da Prova em causa;
 - b) A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, nas fases da Prova em causa;
 - c) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados nas fases da prova em causa;
 - d) O maior número de vitórias nas fases da prova em causa.
3. Na **2ª Fase** (3ª Concentração), a Prova será disputada da seguinte forma:
 - a) ½ Final: 1º classificado contra o 3º classificado do total das 2 concentrações da 1ª Fase;
 - b) ½ Final: 2º classificado contra o 4º classificado do total das 2 concentrações da 1ª Fase;
 - c) Apuramento do 3º e 4º clasificado: vencido da alínea a) contra o vencido da alínea b);
 - d) Final: vencedor da alínea a) contra o vencedor da alínea b).

Ponto único: se existirem 2 (duas) equipas (A e B) do mesmo clube, estas encontrar-se-ão na ½ Final.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

3. O formato será divulgado após solicitação de inscrições para cada concentração.

Artigo 4º

Prémios

1. A AF Madeira institui para a Taça da Madeira de Iniciados Femininos os seguintes prémios:

- a) 1 Taça para o Clube vencedor da Competição.

Artigo 5º

Duração dos jogos

1. Os jogos da Taça terão a duração que for considerada viável, mediante o número de clubes inscritos em cada concentração, e será definido em conjunto com o calendário de jogos.

Artigo 6º

Bolas

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. A bola oficial a utilizar na prova é a nº 5, cuja referência será divulgada em comunicado oficial desta Associação.
3. Na **2ª Fase** (3ª Concentração), compete à organização da prova a apresentação das bolas necessárias para a realização dos jogos.

Artigo 7º

Composição das equipas e substituição de jogadoras

1. Cada equipa terá a composição mínima de jogadoras que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo;
2. Os Clubes podem designar até onze (11) jogadoras suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. A jogadora que irá substituir, só pode entrar em campo, após a substituída sair. Em caso de uma jogadora ser obrigada por força maior a sair por outro lado do campo, a colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem;
4. Por força das circunstâncias as capitãs podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
5. A substituição das Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem.

a) Qualquer jogadora que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituída por qualquer jogadora regularmente escrita na AFM pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

5. Após terem sido substituídas, as jogadoras podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipadas.

Artigo 8º

Inscrição e participação de jogadoras

1. Apenas podem competir nesta Prova, as jogadoras inscritas na categoria sub/17, sub/16, sub/15 e sub/14. Sem prejuízo do referido no número anterior, cada equipa pode utilizar até ao limite máximo de 3 jogadoras sub/18, de acordo com a respetiva idade e nos termos fixados no Comunicado Oficial nº 1, para cada época desportiva
2. As jogadoras que queiram participar em Provas devem ser sujeitas a avaliação médica com vista a atestar expressamente a sua aptidão para o efeito.

Artigo 9º

Condições de Segurança

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.

Artigo 10º

Arbitragem

1. A Arbitragem é da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.

Artigo 11º

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelo Regulamento Provas Oficiais.

Artigo 12º

Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2021/2022, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.